



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauda a Guarnição PM4811, pertencente ao 1º/31º Batalhão de Polícia Militar de Itapema, composta pelo Cb CZERWONKA e pelo Sd EDUARDO TAVARES, pela conduta exemplar, humana e solidária durante ocorrência de abandono de incapaz registrada no município de Itapema.

O deputado Sargento Lima, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a guarnição da VTR PM4811, composta pelo Cabo BRUNO CZERWONKA (matrícula nº 990443-3) e pelo SOLDADO EDUARDO TAVARES (matrícula nº 627466-8), durante patrulhamento preventivo pelo Bairro Morretes, em Itapema deparou-se com situação que envolvia risco direto à integridade de duas crianças, de apenas dois e cinco anos de idade, encontradas trancadas em casa e em estado de choque, após a mãe tê-las deixado sozinhas no imóvel, sob responsabilidade de um menor desconhecido;

- os policiais, ao ouvirem o choro desesperado das crianças, agiram prontamente, adentrando o imóvel e prestando socorro imediato, demonstrando elevado senso de dever, compaixão e humanidade;

- além da atuação técnica, os militares prestaram apoio emocional e providenciaram alimentação às crianças, em conjunto com o Conselho Tutelar, conduzindo-as a um restaurante para que pudessem se alimentar, diante do estado de desnutrição e fome em que se encontravam;

- em varredura no imóvel, a guarnição constatou que o local oferecia péssimas condições de salubridade e higiene, com presença de alimentos estragados em panelas há vários dias, caracterizando risco à saúde e segurança dos menores;

- a conduta dos policiais reflete os mais nobres valores da Polícia Militar de Santa Catarina, unindo eficiência operacional, empatia e compromisso com a vida e a dignidade humana.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Cabo BRUNO CZERWONKA e o SOLDADO EDUARDO TAVARES pela conduta exemplar, humana e solidária durante ocorrência de abandono de incapaz registrada no município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 13/10/2025, às 16:52.

---